



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 13, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Exonera Caio da Rocha Santos do cargo de livre provimento na ocupação de Assessor III do Cofecon.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar Caio da Rocha Santos, nomeado pela Portaria nº 32, de 1º de agosto de 2023, publicada no DOU nº 146, de 2 de agosto de 2023, Seção 2, Página 88, do cargo de livre provimento de Assessor III do Conselho Federal de Economia, a partir de 31 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 1º de junho de 2026

Econ. Tania Cristina Teixeira
Presidenta do Cofecon